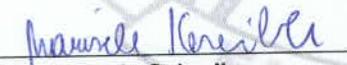


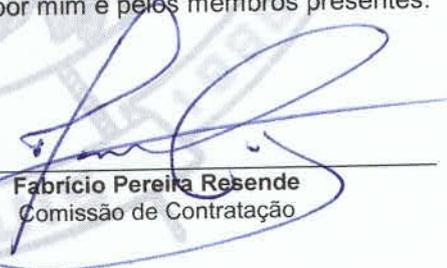
ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2024  
DISPENSA N.º 11/2024

Às dezesseis horas (16h) do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte quatro (25/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a **Comissão de Contratação** designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marisele Schreiber, como presidente, Fabrício Pereira Resende e Eduarda Cardoso da Costa, como Comissão de Contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa de para realização de campeonato e competição de futsal e Futebol Sete, para entretenimento esportivo municipal, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unidade	Valor Total (R\$)
01	Realização de campeonatos e competições de Futsal e Futebol Sete Municipal de Entre-Ijuís, promovido pela Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.	95	jogos	41.340,86

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de vista da instituição do SESC. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela instituição. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da Instituição sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33**, estabelecida na Rua Fecomercio nº 101, Bairro Anchieta, no Município de Porto Alegre/RS – CEP: 90.200-500, e-mail: [grupofiscal@senacrs.com.br](mailto:grupofiscal@senacrs.com.br), telefone: (51) 3375-7969 (51)3375-7311, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 41.340,86 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcelas mensais, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 16h34min horas, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

  
Marisele Schreiber  
Presidente da  
Comissão de Contratação

  
Fabrício Pereira Resende  
Comissão de Contratação

  
Eduarda Cardoso da Costa  
Membro de Apoio